

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276459

Título da tarefa: 1554 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: CONVENCAO BATISTA DO ESTADO DE SAO PAULO - FILIAL SUMARÉ

Data/Hora da geracao: 14/10/2026, 18:41

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foi analisado o balancete de 31/05/2026 e a DRE mensal e acumulada do período, com foco na filial Sumaré. Os demonstrativos apresentam coerência básica entre balancete e DRE quanto aos saldos relevantes, mas há pontos de atenção relevantes: (i) o patrimônio social permanece com saldo devedor, evidenciando estrutura patrimonial incomum para a natureza da conta; (ii) há saldo elevado em operações inter-filiais (ativo e passivo não circulante), com impacto relevante na leitura do patrimônio; (iii) a DRE mensal de maio indica déficit de R\$ 33.390,10, com despesas concentradas em alimentação e despesas com missionários; (iv) o balancete contém conta bancária com saldo zerado e a movimentação financeira revela uso de cheque especial. Não foram identificadas, apenas com base nos arquivos recebidos, divergências matemáticas relevantes entre balancete e DRE. A conclusão técnica é de necessidade de revisão humana por conta da estrutura patrimonial e da natureza das contas inter-filiais, sem evidência suficiente para aprovação automática.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Os arquivos analisados permitem concluir que há consistência aritmética geral entre os demonstrativos recebidos, mas a estrutura patrimonial contém pontos que exigem validação humana, principalmente pela presença de patrimônio social devedor e pelo volume expressivo de operações inter-filiais. Como o risco não é de erro material incontestável, mas há ambiguidade relevante de classificação e estrutura, o desfecho inicial mais prudente é parecer_humano.

Documentos identificados

1. balancete_maio_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal com posição em 31/05/2026 e comparativo de movimento de 01/01/2026 a 31/05/2026.

2. dre_maio_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício do mês 01/05/2026 a 31/05/2026.

3. comparativo_movimento_01_05_2026_a_31_05_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Comparativo de movimento por contas e resumo do balancete acumulado no período.

Itens identificados

1. Patrimônio social com saldo devedor

Severidade: S2

Impacto: A leitura do patrimônio líquido/social fica tecnicamente incomum e pode distorcer análise de solvência, composição patrimonial e acompanhamento gerencial. Embora exista contrapartida em ajustes de avaliação patrimonial, o grupo continua com saldo devedor líquido.

Evidencia: No balancete de 31/05/2026, a conta PATRIMÔNIO SOCIAL apresenta saldo de R\$ 761.068,45D, composta por PATRIMÔNIO SOCIAL de R\$ 3.730.339,63D e AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL de R\$ 2.969.271,18C.

Recomendacao: Revisar a classificação e a composição do patrimônio social e dos ajustes de avaliação patrimonial para confirmar se a estrutura apresentada reflete corretamente a escrituração e a natureza contábil das contas.

Base legal utilizada: NBC TG Estrutura Conceitual; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) quanto à apresentação fiel e classificação adequada das rubricas patrimoniais.

2. Operações inter-filiais com valor material elevado

Severidade: S2

Impacto: O saldo relevante em operações inter-filiais no ativo não circulante e no passivo não circulante reduz a clareza da posição financeira e exige conciliação rigorosa entre matriz e filial, com risco de distorção gerencial se houver diferença de espelho.

Evidencia: No ativo não circulante há OUTROS CRÉDITOS / OPERAÇÕES INTER-FILIAIS de R\$ 11.586.155,79D (FILIAL - SUMARÉ). No passivo não circulante há OPERAÇÕES INTER-FILIAIS de R\$ 23.221.704,88C, com MATRIZ - SEDE em R\$ 11.635.549,09C e FILIAL - SUMARÉ em R\$ 11.586.155,79C.

Recomendacao: Conciliar internamente os saldos intercompany/interfiliais para assegurar simetria, rastreabilidade e correta segregação entre matriz e filial, sobretudo antes do fechamento consolidado.

Base legal utilizada: NBC TG 26 (apresentação e evidenciação); NBC TG 1000, na parte aplicável, quanto à consistência e evidenciação das rubricas patrimoniais.

3. Déficit mensal em maio/2026

Severidade: S2

Impacto: O resultado mensal negativo de R\$ 33.390,10 indica consumo de caixa/recursos no mês e pode exigir acompanhamento, embora não configure por si só erro contábil.

Evidencia: A DRE mensal de 01/05/2026 a 31/05/2026 apresenta RECEITAS de R\$ 77.443,49 e DESPESAS de R\$ 110.833,59, resultando em DÉFICIT de R\$ 33.390,10.

Recomendacao: Acompanhar a recorrência do déficit e avaliar concentração de despesas, especialmente alimentação, missionários e serviços de terceiros, para fins de controle gerencial.

Base legal utilizada: NBC TG 26; CPC 00 (Estrutura Conceitual) quanto à utilidade da informação para tomada de decisão.

4. Uso de cheque especial no grupo de empréstimos e financiamentos

Severidade: S2

Impacto: O saldo de cheque especial indica endividamento de curtíssimo prazo e pode pressionar a

liquidez, exigindo monitoramento do saldo bancário e da classificação contábil do passivo financeiro.

Evidencia: No passivo circulante, a conta EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS evidencia BANCO BRADESCO - CHEQUE ESPECIAL no valor de R\$ 4.320,61C. Na composição do ativo, a conta BANCO BRADESCO - C/C 126968-2 - FILIAL SUMARÉ aparece com saldo atual de R\$ 0,00.

Recomendacao: Verificar a permanência do uso de cheque especial, a natureza da operação e a correta classificação do passivo financeiro no curto prazo.

Base legal utilizada: NBC TG 26; CPC 48, na parte aplicável à evidenciação de passivos financeiros.

Referencias tecnicas gerais

1. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual / CPC 00
3. CPC 48 - Instrumentos Financeiros (evidenciação de passivos financeiros, na parte aplicável)
4. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, na parte aplicável

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.